Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares da Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020;

Considerando as normas disciplinares do decreto n° 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa física **MILER DE ANDRADE ALENCAR, OAB/PI 16837,** para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de advogado para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Jacobina/PI e a pessoa física MILER DE ANDRADE ALENCAR, OAB/PI 16837**, pelo valor de **R$: 3.700,00 (três mil e setecentos reais), mensais e R$: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) global.**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

Jacobina do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2022.

Elis Campos Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Municipal

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do presente pleito é melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, com a contratação de Assessoria Jurídica.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Jacobina/PI.

CONTRATADO: **MILER DE ANDRADE ALENCAR, OAB/PI 16837,** portador do CPF n° 098.516.534-03, RG n° 4.212.871, SSP/PI, estabelecido profissionalmente na Avenida Marechal Deodoro, n° 251, Centro, CEP: 64750-000, Paulistana Piauí.

DATA DO INÍCIO: Janeiro de 2023.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Jacobina do Piauí, 10 de janeiro de 2023.

Elis Campos Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Municipal

Scanned with CamScanner